



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03
Diogen

PROJETO DE LEI Nº 38 /2018

Dá nome Diolina dos Reis Nogueira Faria - à "Rua E", no loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada Rua Diolina dos Reis Nogueira Faria a "Rua E", no Loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG,.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020


Marisa de Paúma Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

(37) 3371-1551

24/08/2018

às 14:23hs

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04
Relatório

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas, o Projeto de Lei que dá nome de Diolina dos Reis Nogueira Faria, " Rua E ", no loteamento Residencial Estrela Branca – Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG.

Tal denominação vem em homenagem a uma nobre cidadã, que de forma singular e efetiva contribuiu para o crescimento social, humano do nosso Município.

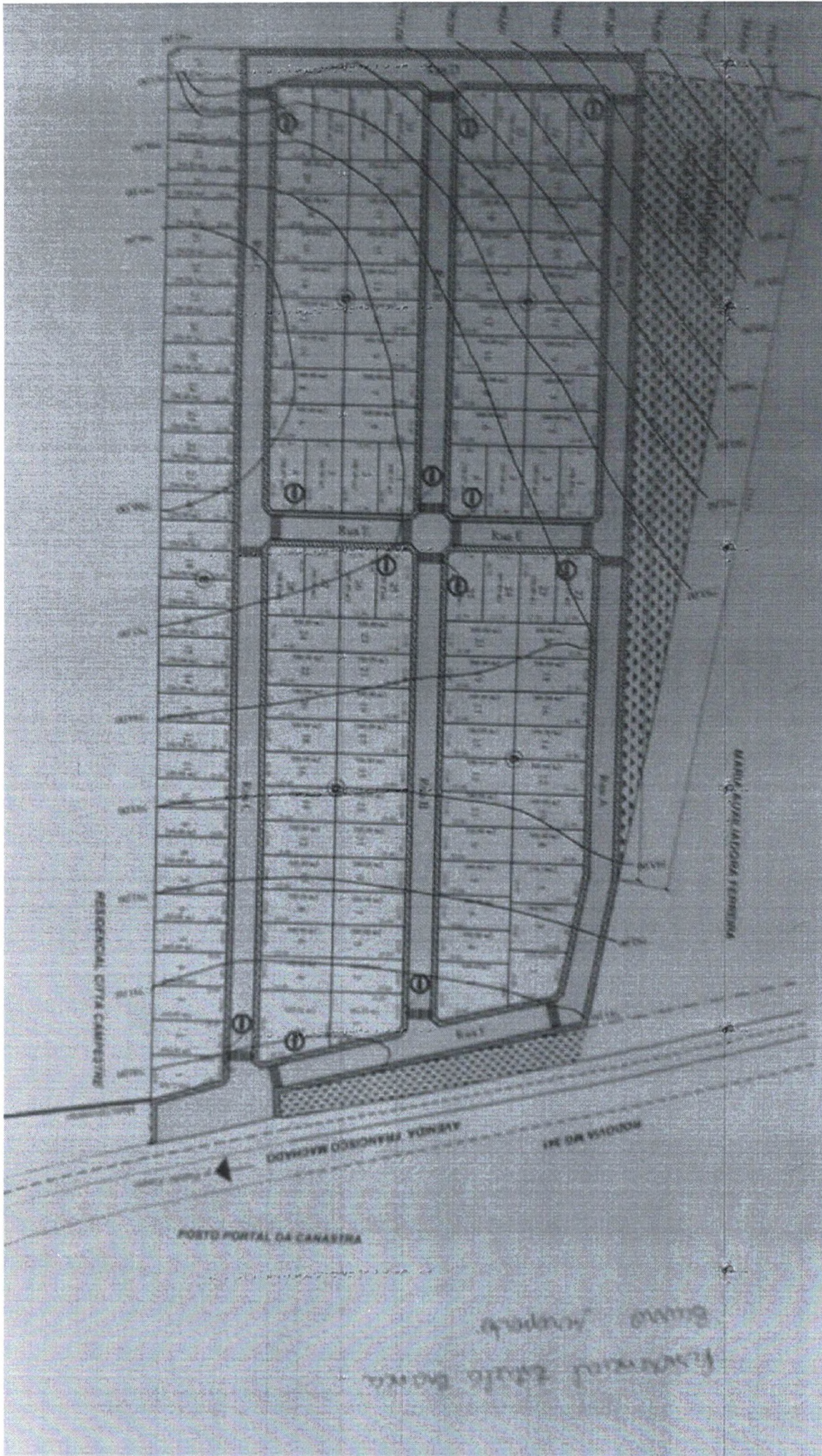
Diolina dos Reis Nogueira Faria, natural de Vargem bonita, filha de Sebastião Dias Nogueira e Dona Maria, nasceu dia 02/08/1953. Mudou-se para Piumhi aos 9 anos de idade para trabalhar como babá na casa de uma família tradicional. Casou-se com Avéline Faria Filho, onde tiveram 03 filhos. Após seu matrimônio foi residir na Zona Rural do Município de Piumhi, onde lá produzia polvilho caseiro para pagar as despesas. Trabalhou também como agricultora e pecuarista. Foi uma mãe exemplar e esposa dedicadora.

Faleceu aos 42 anos após um infarto, pois, tinha Chagas no coração. Piumhi tornou se sua terra natal e tinha imenso carinho com ela.

É por esta razão que me sinto honrada em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres colegas.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020



Plano de loteamento
de terreno urbano

EM BRANCO